



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

Brasília, 21 de agosto de 2019

ESCLARECIMENTO 05 – PREGÃO 10/2019 - EVENTOS

Processo nº 23000.020501/2018-45

PERGUNTA 1

Boa tarde.

Nos surgiu algumas dúvidas quanto a montagem da planilha do encarte D.

Vocês disponibilizam os valores estimados para os grupos I e II, mas nas colunas para preenchimentos dos valores ofertados vocês não me dão a opção de ofertar os valores para cada grupo.

Desta forma não é possível ofertar valores para cada grupo, pois são regiões diferentes, contendo valores diferentes, o correto seria separar por grupos da mesma forma que separaram nos estimados.

Como pode ver abaixo, eu tenho como mensurar o total unitário e o total global de cada item por grupo, mas não tenho como colocar por grupo o meu valor ofertado.

Pequeno Porte Valor Máximo Unitário (P)	Médio Porte Valor Máximo Unitário (M)	Grande Porte Valor Máximo Unitário (G)	Valor Unitário Máximo Grupo I	Quantidade Estimada Grupo I (E)	Valor Unitário Máximo Grupo II	Quantidade Estimada Grupo II (F)	Subtotal Grupo I SI = (E*P)	Subtotal Grupo II SII = (F*P)
---	---	--	--	--	---	---	-----------------------------------	-------------------------------------

Pelo que entendi eu devo ofertar um valor X que sera considerado para os dois grupos, seria isso?

RESPOSTA 1

Os Licitantes deverão utilizar o quantitativo das colunas do Grupo, **individualizado**, que será objeto da sua proposta.

Será utilizado o valor unitário da proposta dos eventos de pequeno porte para estimar o subtotal dos itens, com a finalidade de garantir a cobertura orçamentária para esta contratação.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira